

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7266

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan

Presidente

Fabício da Silva Martins

Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade

1º Secretário

Marcos Salles Coelho

2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes
Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VERA LÚCIA SILVA MAIA

Secretária Executiva de Comunicação

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.249

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.229, DE 10 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCER FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR EM UNIDADE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 17080/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 35.229, de 10/03/2025, que nomeia a servidora municipal Maria Helena Aparecida Bibiano Frigini, para ocupar cargo de Gestor Escolar, na SEME, onde consta "*EMEBTI Waldir Furtado Amorim - 5ª Categoria*" passa a constar "*EMEB Waldir Furtado Amorim - 5ª Categoria*".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 35.250

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do artigo 2º do Decreto nº 35.034, de 29/01/2025, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 13 (treze) membros, que deverão ser servidores públicos municipais."

Art. 2º Acrescentar o inciso XIII ao artigo 1º do Decreto nº 35.038, de 29/01/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Governança Integrativa, passando a vigorar, a partir de 06 de março de 2025, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

XIII - Marcelino da Silva Mothé (SEMDES).

(...)"

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.251

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do artigo 3º do Decreto nº 35.037, de 29/01/2025, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 07 (sete) membros, que deverão ser servidores públicos municipais."

Art. 2º Acrescentar o inciso VII ao artigo 1º do Decreto nº 35.041, de 29/01/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Seleção de Projetos, passando a vigorar, a partir de 06 de março de 2025, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

VII - Gustavo Nassif.

(...)"

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.252

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.232, DE 10 DE MARÇO DE 2025, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 35.248, DE 12 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 35.232, de 10/03/2025, modificado pelo Decreto nº 35.248, de 12/03/2025, que nomeia servidores para o exercício de cargos em comissão no Município, conforme segue:

Onde consta:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
	(...)		
SANDRO SOUZA CORRÊA	Assessor Operacional I	CE 4	SEMAG
	(...)		
JONATHAM GREMASCO COSTA	Assessor Operacional I	CE 4	SEMMAT
	(...)		
CID CLEI MACHADO	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
	(...)		
HÉLIO RAMOS DO NASCIMENTO	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
	(...)		

Passa a constar:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
	(...)		
SANDRO DA SILVA CORRÊA	Assessor Operacional I	CE 4	SEMAG
	(...)		
JONATHAN GREMASCO COSTA	Assessor Operacional I	CE 4	SEMTRA
	(...)		
CID CLEI MACHADO	Assessor Operacional II	CE 5	SEMUI
	(...)		
HÉLIO RAMOS DO NASCIMENTO	Assessor Operacional II	CE 5	SEMTRA
	(...)		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.253

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 54739/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO Nº	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
13374101	MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À UNIDADE DE SAÚDE	48184/2019	GTAA	I	D

(...)."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.254

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 7203/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Operador de Máquinas e Veículos Especiais**, o servidor **CARLOS GILBERTO NASCIMENTO MOREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 02 de fevereiro de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.255

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.039, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE EVENTOS OFICIAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 35.039, de 29/01/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Eventos Oficiais, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

VIII - Emerson Santana (SEMGOV);

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.256

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, **a partir de 12 de março de 2025**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Diogo Pereira Lube	Subsecretário de Cultura	CE 3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 652/2025

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.916/ 2025, tendo em vista o que consta no processo nº **19390/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologa as Resoluções nºs, **056, 057, 058, 059, 060, 061 e 062 datadas de 13 de março de 2025**, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

NORMA AYUB ALVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

Resolução 057, de 11 de março de 2025

**APROVA O PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO HECI-VER PARA EXECUÇÃO
COM RECURSO DIRECIONADO DO
FUMDIPI**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 5 de outubro de 2020 e, em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 11 de março de 2025.

Considerando que HECI-VER foi beneficiado com aporte de recurso direcionado depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI, para custeio do Projeto "UM NOVO FUTURO PARA OS IDOSOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM".

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto HECI-VER para execução de 40 cirurgias de catarata, 30 cirurgia de pterígio, 20 cirurgia de vitrectomia, 10 Facó trec e 38 Dermatocalase, mais o pagamento das consultas e exames a serem custeados com Recurso Direcionado ao HECI-VER via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI, no valor de R\$ 1.270.000,00 (Um milhão duzentos e setenta mil reais), menos 10% que serão retidos, regulamentado pela Resolução CMICI N° 022, de 6 de junho de 2023, o repasse será de R\$ 1.143.000,00 (Um milhão cento e quarenta e três mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE DE BATISTA DEPES
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.ce.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340032988490326097003593409574066994303c. Os dados são autenticados conforme
com o id MTR-209-02200034093600e0120037003409574066994303c. Os dados são autenticados conforme art. 4º, II (



14.063/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

Resolução 058, de 11 de março de 2025

**APROVA O PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO HECI-VER PARA EXECUÇÃO
COM RECURSO DIRECIONADO DO
FUMDIPI**

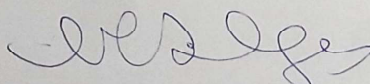
A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 5 de outubro de 2020 e, em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 11 de março de 2025.

Considerando que HECI-VER foi beneficiado com aporte de recurso direcionado depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI, para custeio do Projeto "OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL – DUAS CORES UM SÓ OBJETIVO: O IDOSO".

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto HECI-VER para execução de 16 cirurgias Urológicas de Próstata, 04 cirurgias Urológicas de Postectomia e Uretrotomia, mais o pagamento de consultas, exames e diárias de UTI e Enfermaria a serem custeadas com Recurso Direcionado ao HECI-VER via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI, no valor de R\$ 396.795,00 (Trezentos e noventa e seis mil setecentos e noventa e cinco reais), menos 10% que serão retidos, regulamentado pela Resolução CMICI Nº 022, de 6 de junho de 2023, o repasse será de R\$ 357.116,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil cento e dezesseis reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MARILENE DE BATISTA DEPES
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400329884903260970035003409574066894303c. Resumos e assinaturas autenticadas conforme
com o id 31003400329884903260970035003409574066894303c. Resumos e assinaturas autenticadas conforme art. 4º, II (C) da Lei nº 209 de 2020 de 14.06.2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

Resolução 059, de 11 de março de 2025

**APROVA O PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO HECI-VER PARA EXECUÇÃO
COM RECURSO DIRECIONADO DO
FUMDIPI**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 5 de outubro de 2020 e, em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 11 de março de 2025.

Considerando que HECI-VER foi beneficiado com aporte de recurso direcionado depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI, para custeio do Projeto “OUVINDO NA MELHOR IDADE”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto HECI-VER para aquisição de 14 Próteses Retro Auricular carregáveis e 38 Próteses Retro Auricular a pilha, mais o pagamento de consultas de Otorrino e Fonoaudiólogo, Remoção de cerume, Audiometria e Impedanciometria a serem custeadas com Recurso Direcionado ao HECI-VER via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), menos 10% que serão retidos, regulamentados pela Resolução CMICI Nº 022, de 6 de junho de 2023, o repasse será de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE DE BATISTA DEPES
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro-es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400320046032004603500309540668904388 e assinado digitalmente conforme
com o id 31003400320046032004603500309540668904388 e assinado digitalmente conforme art. 4º, II
14.063/2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

Resolução 061, de 11 de março de 2025

ELEGE COMISSÃO PARA
ACOMPANHAR O EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO E
SELECIONAR OS PROJETOS DAS
OSCS APTOS PARA RECEBEREM
RECURSOS VIA FUMDIPI - FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA.

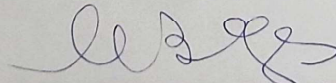
A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e, de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 05 de outubro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 30.421, de 25 de março de 2021 e, em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 11 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger a Comissão para acompanhar o Edital de Chamamento Público e Selecionar os Projetos das OSCs inscritas no CMICI, aptos a receberem recursos via FUMDIPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, como se segue:

- I – Regina Nascimento de Oliveira – Servidora Pública Comissionada;
- II – Rita de Cássia Milholho Carreiro – Soc. Civil não Concorrente;
- III – Demétrius Araujo Nascimento – Servidor Público Efetivo;
- IV - Ilma Soares Paulino – Servidora Pública Comissionada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação



MARILENE DE BATISTA DEPES

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 310034003200400320035003100540056994306
com o identificador 310034003200400320035003100540056994306
conforme art. 4º, II da Lei nº 14.063/2020.



PORTARIA Nº 653/2025

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DOS
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 2.375/2024, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	APROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
LUCIANO DOS SANTOS MENDES	Agente de Combate as Endemias	SEMUS	01/08/2025 a 30/08/2025	01/08/2025 a 15/08/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026	18843/2025
MARCELO FRAGA IGNACIO	Agente de Combate as Endemias	SEMUS	01/08/2025 a 30/08/2025	01/08/2025 a 15/08/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026	18842/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 655/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
DAYANE RIOS BATISTA DE LIMA	SEME	04 DIAS	25/02/2025	17447/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 658/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA FONTOURA	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	19/02/2025	15483/2025
GLAUCO FIGUEIREDO DE CARVALHO	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	18/02/2025	15482/2025
IVONETE CORREA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMCULT	10 DIAS	19/02/2025	15478/2025
LUCIANO JACOUD TORRES	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	08 DIAS	18/02/2025	15477/2025
SABRINA SILVA NEVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	18/02/2025	15479/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 659/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **15484/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar prorrogado o **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **ALYSSON CARLOS DA SILVA**, Auxiliar de Educação, lotado na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **19 de fevereiro de 2025**, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 18 de agosto de 2025*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 660/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PARTE DA PORTARIA Nº 608/2025, QUE TRATA DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EM CADASTRO DE RESERVA, PARA OS CARGOS ADMINISTRATIVOS E DE SAÚDE, EM RAZÃO DA REGULAR ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO POR PARTE DO CANDIDATO NOMINADO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelos Decretos nºs 18.275/2008 e 34.901/2025 e com base no disposto na legislação pertinente, tendo em vista o que consta no processo nº **17360/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito parte da Portaria nº 608/2025 que trata da eliminação dos candidatos classificados e aprovados no concurso público, em cadastro de reserva, para os cargos administrativos e de saúde, referindo-se à candidata abaixo mencionada, tendo em vista que a mesma entregou a documentação de forma regular, conforme os critérios estabelecidos no edital do concurso.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
10002591	Bianca Rodrigues Maciel	Engenheiro de Minas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 661/2025

DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATAM OS EDITAIS Nº 1/2024 (ÁREA DA SAÚDE E EDUCAÇÃO), Nº 1/2024 (CARGOS ADMINISTRATIVOS)

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.903/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **19.641/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos candidatos elencados neste ato, a comparecem a SEME – Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Moreira, nº 235, Independência, para escolha de vagas, de acordo com o cronograma no Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Página 1 de 14

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 661/2025

inscrição no concurso	POS	NOME	CARGO	código do cargo no edital	VAGA	CLASSE DO EDITAL	HORÁRIO DA ESCOLHA DA VAGA
10007933	1	Elizangela de Oliveira Ferreira	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	Ampla Concorrência	ADMINISTRATIVO	17/03/25 – 09h
10005606	2	Rainara Araujo Goncalves	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	Ampla Concorrência	ADMINISTRATIVO	
10005988	3	Nicolas Caliman de Oliveira	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	Ampla Concorrência	ADMINISTRATIVO	
10001937	4	Leonardo Passoni Altoe de Azevedo	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	Ampla Concorrência	ADMINISTRATIVO	
10002458	6	Thamires do Nascimento Elias Motinho	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	Ampla Concorrência	ADMINISTRATIVO	
10000058	1	Juliana Oliveira Bernardo	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	negros	ADMINISTRATIVO	
10010822	2	Daniel da Silva Cruz	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	negros	ADMINISTRATIVO	
10004092	3	Rudson Cardoso de Carvalho	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	negros	ADMINISTRATIVO	
10005827	2	Milena Leal Mesquita	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	Ampla Concorrência	ADMINISTRATIVO	17/03/25 – 12h
10004854	3	Giliane Gomes dos Santos	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	Ampla Concorrência	ADMINISTRATIVO	
10003595	4	Jessica Caroline Ramos de Lima	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	Ampla Concorrência	ADMINISTRATIVO	



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003400320035003000300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Página 2 de 14

10006166	6	Jose Elias Pinheiro dos Santos	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	Ampla Concorrência	ADMINISTRATIVO	
10006787	7	Solange Silva Oliveira Farias	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	Ampla Concorrência	ADMINISTRATIVO	17/03/25 – 12h
10002030	8	Jessica Cosaguevite de Aguiar	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	Ampla Concorrência	ADMINISTRATIVO	
10008538	9	Jacqueline Machado de Valois	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	Ampla Concorrência	ADMINISTRATIVO	
10008735	10	Gerlane Viana Farias	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	Ampla Concorrência	ADMINISTRATIVO	
10002815	1	Gustavo Goncalves Torres	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	PCD	ADMINISTRATIVO	
10008202	1	Hemylly Lopes Martins Souza	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	negros	ADMINISTRATIVO	
10007795	2	Tatiana Gabry da Costa	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	negros	ADMINISTRATIVO	
10007109	3	Lethicia Florencio Marceda	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	negros	ADMINISTRATIVO	
10006176	2	Daniella Silva de Oliveira	CUIDADOR	Cargo 23	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	18/03/2025 – 11h30
10003871	3	Mytian Barboza dos Santos	CUIDADOR	Cargo 23	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10008153	4	Michele Maximo Conceicao	CUIDADOR	Cargo 23	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400320035003000300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Página 3 de 14

10003104	7	Celina Pin de Paula	CUIDADOR	Cargo 23	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10003882	8	Gleice Kelli Aleixo Carvalho	CUIDADOR	Cargo 23	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10001535	10	Eliete Rodrigues Vaillant	CUIDADOR	Cargo 23	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10001287	11	Stefanie Moura de Oliveira Crisanto	CUIDADOR	Cargo 23	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10003903	12	Ronald Silva de Carvalho	CUIDADOR	Cargo 23	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10002187	13	Marta Nogueira Torres	CUIDADOR	Cargo 23	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10001427	14	Bruna Marin Demartini	CUIDADOR	Cargo 23	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10007134	16	Luiz Claudio Silva Domiciano	CUIDADOR	Cargo 23	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10005626	17	Kelly Cristina de Souza Saldanha Carvalho	CUIDADOR	Cargo 23	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10006726	19	Jair Jose da Camara Neto	CUIDADOR	Cargo 23	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10001699	20	Renata Fernanda Le Malmedes	CUIDADOR	Cargo 23	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10003532	21	Conceicao Soares de Oliveira Azevedo	CUIDADOR	Cargo 23	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10001207	22	Marilza Morone Permahane	CUIDADOR	Cargo 23	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO

18/03/2025 - 11h30



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400320035003000300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Página 4 de 14

10001652	23	Giovana Brandao Vieira Pereira	CUIDADOR	Cargo 23	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10002853		DAIANA COSTA DE VARGAS PINHEIRO	CUIDADOR	Cargo 23	ampla concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10001640	2	Romario Paula da Silva	CUIDADOR	Cargo 23	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10003168	1	Karla Karoline Goncalves Muniz Coelho	NUTRICIONISTA	Cargo 8	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	18/03/2025 – 14h00
10003848	2	Olivia Furlan Cavallini	NUTRICIONISTA	Cargo 8	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10008469	3	Thais Dilleme Vieira	NUTRICIONISTA	Cargo 8	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10007355	1	Cassia Pimenta Rudeck Cock	NUTRICIONISTA	Cargo 8	PCD	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10006919	1	Gleicy Kelley Santos de Araujo	NUTRICIONISTA	Cargo 8	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10006069	2	Ana Paula Nogueira Franca	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10005031	3	Camila Azevedo Mainetti	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10001718	4	Mirlane da Silva Benevides	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340032003500300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Página 5 de 14

10007995	5	Rosangela Lemos da Silva	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	19/03/25 – 09h
10007370	6	Samia Nazareth Rosa	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10003447	7	Lais Guilherme Pereira	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10002345	8	Gabriela Colodeti Moreira Dias Castanhi	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	19/03/25 – 09h
10003490	9	Fernanda de Souza Machado Gomes	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10005893	10	Angela Raphaela Pecini Baense	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10001467	11	Marcela Brunhara Lemos	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10002779	12	Maria Claudia Malveira Ribeiro de Oliveira	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10007143	13	Larissa Jurri Lemos de Amorim	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10001270	14	Priscila de Oliveira Alves	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10004564	16	Natalia Vidal Valbon	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10004515	17	Mirela de Paula Souza Miranda	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10003513	18	Cynthia Mello de Andrade	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400320035003000300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Página 6 de 14

10008421	19	Kallyglaezer de Jesus Marvila Mota	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10002617	20	Rosimeri Mantovani Malavoti Cancado	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10002392	21	Priscila Roza Martins	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10006120	22	Sandra Gomes Louzada Granzieri	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10005761	23	Roberta Turino Pacheco	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10005353	24	Gleici Franca Brito	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10005824	26	Katielli dos Santos Silva	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10002500	27	Luciene Gomes Poggian	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10003887	28	Clarita Marinho Botelho	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10002620	29	Adriana Leite da Silva	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10002299	30	Juliana da Cunha Tagliafero	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10003856	1	Maria Madalena Bettini Neves	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	PCD	SAÚDE E MAGISTÉRIO
10005866	2	Eliete Solano Miranda	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	PCD	SAÚDE E MAGISTÉRIO

19/03/25 – 09h



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400320035003000300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Página 7 de 14

10004015	1	Geislayne de Souza Passine	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10006998	2	Priscila Paiva de Oliveira	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10007267	3	Geusiane Aparecida de Moura Cunha Bestet	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10004414	4	Loreнна Costa Jesus Figueira	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10004493	5	Gisèle Ribeiro de Souza	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10004713	6	Lucilene Pereira Lourenco	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10008617	7	Rosa Eli Ferreira	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	19/03/25 – 09h
10007495	8	Sirleia Nunes de Paula	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A	Cargo 9	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10007929	1	Isabella Rizzo Contarini	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10007551	2	Monique Fiori Tirello	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10002161	3	Renata Rossi Ferreira Bianchi	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10006276	4	Juliana Oliveira da Silva	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400320035003000300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Página 8 de 14

10006394	5	Alessandra Silva Ramos Fernandes	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	19/03/25 – 12h
10001527	7	Victoria Pinheiro de Souza Ribeiro de Andrada	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10005102	8	Gessica Goncalves Fonseca	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10001803	9	Blenda Paganotti de Carvalho	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10002109	10	Ila Aparecida de Matos Batista	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10003904	11	Manuele da Rosa Oliveira Bertine	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10001764	12	Lucas Edson Medeiros	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10008246	13	Mariana Vieira Machado Penna	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10008671	14	Nubia Abreu Vieira	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10005432	15	Lidiane de Carvalho Silva Garcia	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10003716	16	Vanessa Mothe de Lima Vieira	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10003386	17	Laine Keli Subtil Justino de Souza	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10004590	18	Deliane da Silva Rosa	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400320035003000300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Página 9 de 14

10003482	19	Ellen Lopes Oliveira	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	19/03/25 – 12h
10006958	20	Jose Manoel Barbosa de Faria	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10007695	21	Suzana da Silva Alves	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10004537	22	Caroline Mozer Zucoloto Marin	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10004005	23	Anna Paula da Silva Marques	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10004484	24	Jessica Grillo Blunck	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10002092	25	Raquel de Matos Freitas	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10006789	26	Vanda de Fatima da Silva Inacio	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10003925	27	Larissa Soares de Souza	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10007078	28	Graciela Nicacio da Silva	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10007681	29	Kissilla Oliveira Americo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10007640	30	Priscilla Delgado de Oliveira	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10005013	32	Susana de Melo Silva	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400320035003000330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Página 10 de 14

10004782	33	Amanda de Souza Carvalho	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	19/03/25 – 12h
10002602	34	Fabiola Bettecher Afonso	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10003787	35	Lorena Baptista da Silva Miranda	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10001707	36	Walace Oliveira da Silva	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10001839	1	Priscila Soares Mercon	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	PCD	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10002986	2	Wendya Rezende Bueno Dutra	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	PCD	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10002030	3	Daniel Teixeira Monteiro	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	PCD	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10001938	1	Ellen Cristine Silva Soares Ferreira	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10003521	2	Priscila de Jesus Araujo Gomes	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10004574	3	Graciana Silva de Oliveira Queiroz	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10005674	4	Maria de Lourdes Silva Matias	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	19/03/25 – 12h
10006603	5	Elvis David Cardoso Nascimento	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10007927	6	Elis Regina de Oliveira	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400320035003000300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Página 11 de 14

10007119	8	Maria Izabel Lima	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB B	Cargo 10	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10003684	1	Talita Miranda Ribeiro	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB C – ARTE	Cargo 11	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	19/03/25 – 15h
10001132	2	Julia Feu Targa	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB C – ARTE	Cargo 11	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10001724	3	Egisto Canal Netto	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB C – ARTE	Cargo 11	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10008117	1	Matheus Rocha de Souza Ramos	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB C – ARTE	Cargo 11	PCD	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10004128	1	Saulo Rodrigues	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB C – ARTE	Cargo 11	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10008176	2	Ellen Cristina Felix Altoe	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB C – CIÊNCIAS	Cargo 12	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	19/03/25 – 15h
10003475	1	Eraldo Jose Zerbone Filho	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB C – EDUCAÇÃO FÍSICA	Cargo 13	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	19/03/25 – 15h
10006823	2	Daniella Plazzi Grillo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB C – EDUCAÇÃO FÍSICA	Cargo 13	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10002761	3	Miqueas Marques de Jesus	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB C – EDUCAÇÃO FÍSICA	Cargo 13	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400320035003000003303A005400052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Página 12 de 14

10007666	1	Italo Felipp Abrahao	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB C - EDUCAÇÃO FÍSICA	Cargo 13	PCD	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10003667	1	Edinarado da Silva Souza	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB C - EDUCAÇÃO FÍSICA	Cargo 13	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10004385	1	Mayla Maifredo Picoli	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB C - ENSINO RELIGIOSO	Cargo 14	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	18/03/25 - 16h30
10004912	2	Charles de Castro Leite	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB C - ENSINO RELIGIOSO	Cargo 14	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10006184	3	Paulo Cesar de Sousa Carpanedo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB C - ENSINO RELIGIOSO	Cargo 14	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10003877	4	Jhauber Luiz Moreira da Silva	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB C - ENSINO RELIGIOSO	Cargo 14	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10002903	1	Elaine Cristina Almeida Porto	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB C - ENSINO RELIGIOSO	Cargo 14	PCD	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10001669	1	Lucas Pastro Guimaraes	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB C - GEOGRAFIA	Cargo 15	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	18/03/25 - 15h
10005222	2	Andre Vieira Jordao	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB C - GEOGRAFIA	Cargo 15	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10002252	1	Jardel da Costa Oliveira	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB C - HISTÓRIA	Cargo 16	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	18/03/25 - 15h



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340032003500300030033003A005400052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Página 13 de 14

10003313	2	Maxwell de Oliveira Juffo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB C – LÍNGUA PORTUGUESA	Cargo 18	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	18/03/25 – 15h
10003309	1	Claudio Teixeira Miguel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB C – MATEMÁTICA	Cargo 19	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	18/03/25 – 15h
10008302	2	Sebastiao Bercaco Gussani	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB C – MATEMÁTICA	Cargo 19	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10006065	3	Douglas Silva Cabral	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB C – MATEMÁTICA	Cargo 19	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10000431	1	Armando Jefferson Monteiro Belmiro	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB C – MATEMÁTICA	Cargo 19	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10001531	1	Tadeu Peron Moyses Ueller	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB D	Cargo 20	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	18/03/25 – 09h
10005138	2	Christianne Rebelo de Assis	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB D	Cargo 20	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10008365	3	Thiago Batalha Xavier	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB D	Cargo 20	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10002510	4	Andressa Pereira Silva Sartori	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB D	Cargo 20	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10003999	5	Juliana de Oliveira Silva	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB D	Cargo 20	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10007481	6	Paulo Vitor da Silva Andrade	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB D	Cargo 20	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10002097	7	Ester Crisostomo de Vargas Goncalves	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB D	Cargo 20	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003406320035003000300033003A000540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Página 14 de 14

10006355	1	Patyna Fernanda Nascimento Zanette	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB D	Cargo 20	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	18/03/25 – 09h
10003294	2	Fernado da Silva	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB D	Cargo 20	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10006380	3	Nilson Rodrigues Oliveira Júnior	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB D	Cargo 20	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10006816	1	Gisele de Souza Zambon	PSICÓLOGO	Cargo 21	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	17/03/2025 – 16h
10001680	4	Anna Clara Barbosa Spinola	PSICÓLOGO	Cargo 21	Ampla Concorrência	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10003426	1	Skarlath Ohana das Neves Patrocinio	PSICÓLOGO	Cargo 21	PCD	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10005856	1	Cleide de Oliveira Souza Martins	PSICÓLOGO	Cargo 21	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	
10008130	2	Elenita Souza do Nascimento	PSICÓLOGO	Cargo 21	negros	SAÚDE E MAGISTÉRIO	



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003406320035003000300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

CONTRATADA: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA-EPP

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Oitava, a contar de 13/03/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.019

Elemento de Despesa: 33903301000

Ficha/Fonte de Recursos: 1034/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2025

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisóstomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda e Adriana Zanotti – Sócia da Contratada.

PROCESSO: 9915/2024.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA- SEMFA

CONTRATADA: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETO: reajustar o valor do Contrato nº 094/2021, firmado em 17/09/2021 de acordo com a aplicação do IPCA-E e previsão na "Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo" do referido contrato.

VALOR: Com o presente termo, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços de arrecadação a partir da data de assinatura as seguintes tarifas:

I. De arrecadação das receitas municipais, por documento:

FORMA DE ARRECADAÇÃO/CAPTURA (canais de recebimento)	VALOR
Arrecadação Eletrônica (terminais de auto – atendimento, ATM, home/office banking)	R\$ 1,41
Internet	R\$ 1,09
Correspondentes bancários	R\$ 1,97
Telefone	R\$ 1,09
Débito em conta	R\$ 1,58
Pagamento Instantâneo - PIX	R\$ 0,93

II. De aviso quanto à disponibilização de código de barras aos contribuintes correntistas da Instituição, por aviso:

TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Aviso de débito/Envio de push interativo	R\$ 0,37

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Natureza de Despesa: 33903948000

Ficha/Fonte: 1054/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2025

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisóstomo de Vargas – Secretário Municipal de Fazenda, Marcos Vinícius Nunes Montes – Diretor de Meios de Pagamento e Distribuição de Investimentos da Contratada e José Amarildo Casagrande – Diretor-Presidente da Contratada.

PROCESSO: 46975/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 039/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT

CONTRATADA: R P BINDELI LTDA - EPP

OBJETO: aquisição de equipamentos: motopodas, motosserras, roçadeiras e sopradores.

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MOTOPODA À GASOLINA, COM 36,3 CILINDRADA E POTÊNCIA 1,9 CV, SABRE DE 30 CM	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
MOTOSERRA À GASOLINA, COM 62,6 CILINDRADA E POTENCIA 4,7 CV, SABRE DE 40 CM.	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
ROÇADEIRA À GASOLINA, COM 37,7 CILINDRADA E POTÊNCIA 2,3 CV, COM LÂMINA DE 2 PONTAS	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
SOPRADOR COSTAL À GASOLINA, 56,5 CILINDRADA, 3,5 CAVALOS	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
TOTAL			R\$ 14.180,00

VALOR: R\$ 14.180,00 (quatorze mil cento e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 14

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.137

Elemento de Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte de Recurso: 2723/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Rony Pablo Bindeli - Representante da Contratada.

PROCESSO: 12.355/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP

RESULTADO PRELIMINAR - PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO- EDITAL Nº. 01/2025

O Secretário Municipal Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Divulgar o Resultado Preliminar referente ao Edital Nº 01/2025 do Programa Bolsa Atleta Cachoeiro e abrir prazo de 03 dias úteis, a contar da divulgação do Resultado Preliminar, através da publicação no Diário Oficial do Município.

O recurso deverá ser enviado via Sistema de Processos da Prefeitura de Cachoeiro (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx>), até às 23h59minh do último dia de prazo, não sendo aceito após essa hora, observado o fuso-horário de Brasília/DF.

PROCESSO	ATLETA	MODALIDADE	CATEGORIA DA BOLSA	RESULTADO	MOTIVO
8710/25	LAUANA VITÓRIO	VOLEIBOL	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (VI E VII)
9098/25	GEDIANA HERCULANO	ATLETISMO	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (IV, V E VII)
13478/25	WELTON SILVA	BASQUETEBOL	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (VII)
13720/25	ANDRÉ MOULIN	GR	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (IV E VII)
14025/25	ARTHUR JOSÉ	JUDÔ	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (IV E VII)
14181/25	RAPHAEL CARNEIRO	ATLETISMO	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (I, VI, VII, X, XI, XII E XV)
14332/25	ELIMARIO LOUZADA	JUDÔ	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (IV E VII)
14609/25	SAMUEL PEREIRA	VOLEIBOL	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 3.7
14617/25	SAMUEL PEREIRA	VOLEIBOL	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 3.7
15364/25	LORENZO LUGÃO	VOLEIBOL	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (VI E VII)
15368/25	CAILA BANDARRA	GR	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (VI E VII)
15467/25	MARIANA BAPTISTA	VOLEIBOL	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (VI E VII)
15517/25	LARA NASCIMENTO	GR	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (VII)
15637/25	CAILANE BANDARRA	GR	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (VII)
15670/25	FERNANDO MOREIRA	TÊNIS	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (VI, VI E VII)



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP

15726/25	ANA CLARA	GR	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (VII)
15752/25	GABRIEL DUARTE	HANDEBOL	ESTUDANTIL	INDEFERIDO	Item 4.15 (IV, VI E VII)
15834/25	ALEXANDRE FIÓRIO	CICLISMO	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (IV, VI E VII)
15843/25	ALEXANDRE SILVA	CICLISMO	NACIONAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (IV, VI E VII)
15848/25	PEDRO HENRIQUE	VOLEIBOL	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (VI E VII)
15855/25	RICARDO FIÓRIO	CICLISMO	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (IV, VI E VII)
15858/25	SOFIA MEZZADRI	VOLEIBOL	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (VI E VII)
16077/25	THIAGO ELVA	KICKBOXING	NACIONAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (VII)
16267/25	ENRICO CHEIBUB	BEACH TÊNIS	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (IV, VI, VII E XV)
16268/25	CÁSSIA OLIVEIRA	VOLEIBOL	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (VI E VII)
16269/25	FRANCYELE OLIVEIRA	VOLEIBOL	ESTUDANTIL	INDEFERIDO	Item 4.15 (VI E VII)
16270/25	MARCELLI DA FONSECA	CICLISMO	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (VII)
16272/25	SAMUEL RODRIGUES	JIU-JITSU	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (VI, VII E XV)
16276/25	CALEBE GUEDES	JUDÔ	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (VI, VII E XV)
16277/25	ANA LUIZA	HANDEBOL	ESTUDANTIL	INDEFERIDO	Item 3.7
16278/25	VICTOR GABRIEL	JIU-JITSU	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (IV, VI, VII, XI E XV)
16279/25	ANA LUIZA	HANDEBOL	ESTUDANTIL	INDEFERIDO	Item 3.7
16280/25	AMANDA GUEDES	HANDEBOL	ESTUDANTIL	INDEFERIDO	Item 4.15 (IV, VII E XV)
16281/25	THAIS ROGERIO	HANDEBOL	ESTUDANTIL	INDEFERIDO	Item 4.15 (IV, V, VII, XI E XV)
16282/25	RAPHAEL SALVAREZ	HANDEBOL	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.15 (IV, VII E XV)
16285/25	BARBARA PAIXÃO	HANDEBOL	ESTUDANTIL	INDEFERIDO	Item 4.3
16286/25	MIGUEL PAIXÃO	HANDEBOL	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.3
16288/25	ANA CLARA	HANDEBOL	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.3





Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP

16290/25	ELOA SANTOS	JIU-JITSU	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.3
16291/25	GUILHERME PEREIRA	HANDEBOL	ESTADUAL	INDEFERIDO	Item 4.3

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 13 DE MARÇO DE 2025

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: ADRIANO BASTOS BARBOSA

ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 33, SALA 314, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CPF: Nº 620.719.477-20

PROCESSO – PAS: Nº 53928/2024 – DATA: 26/07/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00247 - SÉRIE E - DATA: 19/07/2024

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE ALVARÁ SANITÁRIO DO ANO VIGENTE (ESTABELECIMENTO NOTIFICADO EM 28/05/2024N Nº 028798.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 10º, §1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00247 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 22 de agosto de 2024, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 13/03/2025 11:34:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: ALESSANDRA ALMEIDA PICOLI

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO LACERDA, Nº 32, BAIRRO WALDIR FURTADO DE AMORIM, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 20.220.472/0001-67

PROCESSO – PAS: Nº 10902/2024 – DATA: 23/02/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01763 - SÉRIE E - DATA: 23/02/2024

INFRAÇÃO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO 29567-1, DATADA DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 11, 55, INCISO IX, 69, INCISO III. “A”, 73, INCISO VII, ‘ALÍNEA “A” E “B”, 85, 90, 96, 94, INCISO I, 370, 396, XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01763 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 18 de abril de 2024, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 13/03/2025 11:34:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: ANDRADE ALIMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA LAURO LEMOS, Nº 79, BAIRRO FÉ E RAÇA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 49.994.090/0001-72

PROCESSO – PAS: Nº 82187/2024 – DATA: 06/11/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01369 – SÉRIE - E – DATA: 05/11/2024


INFRAÇÃO: PRODUTOS EXPOSTOS À VENDA, COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADA, DE ACORDO COM TERMOS DE APREENSÃO Nº 006052, 006207 E 00294.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 57, 58 E 396 INCISOS XVIII E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA UM) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.242,37 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 16 de dezembro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 13/03/2025 11:34:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: CORREA FRIGORIFICO EIRELI -EPP

ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA CALEGARIO, Nº 135, BAIRRO AEROPORTO,
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 35.990.688/0001-89

PROCESSO - PAS: Nº 17535/2024 – DATA: 11/03/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01777 – SÉRIE E – DATA: 06/03/2024

INFRAÇÃO: VENDA DE PRODUTOS DE ORIGEM CLANDESTINA (ROTULO DO
PRODUTO NÃO CONSTA CNPJ E ENDEREÇO DA EMPRESA FABRICANTE).

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 62, §6º 370, 396, INCISOS XXIX, DA
LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI
MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 18 de março de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prezo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Data: 13/03/2025 11:34:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DROGARIA CARONE LTDA.

ENDEREÇO: RUA DONA DALVA MELO SANTANA, Nº 02, BAIRRO DOUTOR GILSON
CARONE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

CNPJ: Nº 51.289.769/0001-02

PROCESSO – PAS: Nº 86987/2024 – DATA: 26/11/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00641 - SERIE - E - DATA: 25/11/2024


INFRAÇÃO: POR ESTAR FUNCIONANDO IRREGULARMENTE NO PLANTÃO DE DROGARIA NO DIA 20/11/2024, DESCUMPRINDO A ESCALA DE PLANTÃO DE RODIZIO EXPEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 1º, §2º E 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7324/2015 C/C ART. 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019

PENALIDADE: MULTA DE 200 (DUZENTOS) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 4.974,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS, SETENTA E QUATRO REAIS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7324/2015.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 16 de dezembro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA**
Data: 13/03/2025 11:37:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DROGARIA CARONE LTDA.

ENDEREÇO: RUA DONA DALVA MELO SANTANA, Nº 02, BAIRRO DOUTOR GILSON
CARONE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

CNPJ: Nº 51.289.769/0001-02

PROCESSO – PAS: Nº 80438/2024 – DATA: 30/10/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01263 – SÉRIE – E – DATA: 330/10/2024


INFRAÇÃO: MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL FORA DO ARMÁRIO
SEM ESCRITURAÇÃO, CONFORME TERMOS DE APREENSÃO Nº 006241 E 006242.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 240, 248, INCISO I, 370, 396,
INCISOS IV, XI E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019DA C/C ART. 6º, INCISO I, DA
LEI FEDERAL Nº 13021/2014 C/C ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 5991/1973 C/C ART. 52,
INCISO 2º, DA PORTARIA 344/1998, C/C ART. 10, INCISO XI, DA LEI FEDERAL Nº
6437/1977.

PENALIDADE: MULTA DE 260 (DUZENTOS E SESSENTA) UFCI - UNIDADE FISCAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.466,20 (SEIS MIL,
QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME
DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições
legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em
cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação
torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS,
em epígrafe, de 16 de dezembro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na
Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo
da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

 Documento assinado digitalmente
GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 13/03/2025 11:37:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DROGARIA CARONE LTDA.

ENDEREÇO: RUA DONA DALVA MELO SANTANA, Nº 02, BAIRRO DOUTOR GILSON
CARONE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

CNPJ: Nº 51.289.769/0001-02

PROCESSO – PAS: Nº 53165/2024 – DATA: 24/07/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01297 - SERIE E - DATA: 23/07/2024

INFRAÇÃO: PELO FUNCIONAMENTO SEM ALVARÁ SANITÁRIO E SEM A PRESENÇA
DE FARMACÊUTICO.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 242, INCISO III, 396, INCISO IV, DA
LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019DA.

DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01297 E ARQUIVAMENTO
DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 22 de agosto de 2024, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 13/03/2025 11:37:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DROGARIA CORONEL BORGES LTDA.

ENDEREÇO: RUA DOUTOR AMILCAR FIGLIUZZI, Nº 43, BAIRRO SÃO LUIZ
GONZAGA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 32.498.149/0001-39

PROCESSO – PAS: Nº 33515/2024 – DATA: 09/05/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01717, SÉRIE – E - DATA: 06/05/2024


INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE FARMACÊUTICO DURANTE PARTE DO HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGO 6º, INCISO I, DA LEI FEDERAL
13021/2014 C/C ART. 15 DA LEI FEDERAL 5991/73.

DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01717 E ARQUIVAMENTO
DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 20 de junho de 2024, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 13/03/2025 11:37:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: FABRÍCIO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA PERCIANO

ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 50, CENTRO, CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM - ES

CPF: Nº 961.999.467-15

PROCESSO – PAS: Nº 54729/2024 – DATA: 31/07/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00248, SÉRIE E - DATA: 26/07/2024

INFRAÇÃO: “AUSÊNCIA DE ALVARÁ SANITÁRIO - NOTIFICAÇÃO Nº 028528, EMITIDA
EM 04/06/2024. ”

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGO 10º, §1º, DA LEI MUNICIPAL Nº
7743/2019.

DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00248 E ARQUIVAMENTO
DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 22 de agosto de 2024, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 13/03/2025 11:41:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: FARMA SOUZA LTDA. - ME

ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO PENEDO, Nº 32, CENTO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 47.949.575/0001-19

PROCESSO - PAS: Nº 575651/2024 - DATA: 12/08/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01448 - SÉRIE E - DATA: 27/08/2024

INFRAÇÃO: PELA PRESENÇA DE MEDICAMENTOS COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA EXPOSTO À VENDA NA PRATELEIRA DA ÁREA DE VENDAS DO ESTABELECIMENTO, CONFORME TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO Nº 00521, EMITIDA EM 1/08/2024, DURANTE A ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIA/DROGARIA.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 370, 371, 396, INCISO XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 03 de outubro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prazo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 13/03/2025 11:41:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: MIX TUDO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP

ENDEREÇO: PRAÇA FRANCISCO ABRAÃO, Nº 01, CENTRO, CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 26.249.561/0001-95

PROCESSO-PAS: Nº 63346/2024 – DATA: 29/09/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01449 - SÉRIE - E - DATA: 29/08/2024

INFRAÇÃO: EXPOR À VENDA (CAIXA DA LOJA) DE PRODUTOS DE INTERESSE À
SAÚDE (BALAS), DESCUMPRINDO O RECOLHIMENTO VOLUNTÁRIO
DETERMINADO PELA RESOLUÇÃO – RE Nº 2991/2024.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 370, 371, 396, INCISO XXIX, C/C
RESOLUÇÃO – RE Nº 2991, DE 16/08/24, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/19.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI
MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições
legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em
cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação
torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS,
em epígrafe, de 17 de outubro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na
Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prezo
legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância
Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Data: 13/03/2025 11:43:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: OSVALDO PERIM SUPERMERCADO LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 79, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 27.735.448/0001-00

PROCESSO – PAS: Nº 47000/2024 – DATA: 26/06/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 1030 - SÉRIE C - DATA: 27/06/2024

INFRAÇÃO: PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO OU IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO, DE ACORDO COM TERMO DE APREENSÃO 00283.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 57, 58, 61, 396, INCISO XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA UM) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.242,37 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 22 de agosto de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 13/03/2025 11:43:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: OSVALDO PERIM SUPERMERCADOS LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ARISTIDES CAMPOS, Nº 594, BAIRRO CAMPO
LEOPOLDINA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 27.735.448/0011-81

PROCESSO - PAS: Nº 54258/2024 – DATA: 29/07/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 1035 - SÉRIE – C - DATA: 24/07/2024

INFRAÇÃO: ALIMENTOS EXPOSTOS À VENDA COM PRAZO DE VALIDADE
EXPIRADO, DE ACORDO COM O TERMO DE APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO Nº 02462.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 57 E 396, INCISOS XVIII E XXIX, DA
LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI
MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 12 de setembro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prezo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 13/03/2025 11:43:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: RONALDO PASSALINI ALMEIDA

ENDEREÇO: RUA ALBANO CUSTODIO, BAIRRO GILBERTO MACHADO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CPF: Nº 099.306.367-57

PROCESSO – PAS: Nº 61220/2024 - DATA: 23/08/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01726 - SÉRIE – E - DATA: 21/08/2024

INFRAÇÃO: 1. CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 15/2012); 2. MEDICAMENTOS E INSUMOS VENCIDOS, CONFORME TERMOS DE APREENSÃO Nº 006237, 006239, 006240 E 00771.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 233, INCISO I, 235, 236, INCISO XVIII E XIX, 396, INCISO XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C RDC-ANVISA Nº 15, DE 15/03/2012, ARTIGOS 11, 15, 21, 24, 25, 37, 40, 65 E 68.

PENALIDADE: MULTA DE 1501 (HUM MIL, QUINHENTOS E UM UFCI - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM), NO VALOR DE R\$ 37.329,87 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 03 de outubro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 13/03/2025 11:43:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: SUPERMERCADO CASAGRANDE LTDA.

ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA, Nº 269, BAIRRO GUANDU, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 27.473.669/0008-23

PROCESSO – PAS: Nº 60905/2024 – DATA: 22/08/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 1037 - SÉRIE C - DATA: 21/08/2024


INFRAÇÃO: EXPOR À VENDA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO, CONFORME TERMOS DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO Nº 00457, 02464, 02465, 004995, 004996, 006203, 006204 e 006205.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGO 396, INCISO XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA DE 300 (TREZENTOS) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 7.461,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 17 de outubro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 13/03/2025 11:43:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: SUPERMERCADO CASAGRANDE LTDA.

ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA, Nº 269, BAIRRO GUANDU, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 27.473.669/0008-23

PROCESSO – PAS: Nº 60904/2024 – DATA: 22/08/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 1038 - SÉRIE C - DATA: 21/08/2024


INFRAÇÃO: EXPOR À VENDA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO, CONFORME TERMOS DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO Nº 00457, 02464, 02465, 004995, 004996, 006203, 006204 e 006205.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGO 396, INCISO XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) UFCI - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 11.191,50 (ONZE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 17 de outubro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 13/03/2025 11:46:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: SUPERMERCADO IMPERIAL LTDA.

ENDEREÇO: RUA DARCI SÉRGIO GOMES, Nº 10, BAIRRO MONTE BELO,
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 23.194.936/0002-87

PROCESSO – PAS: Nº 69837/2024 – DATA: 24/09/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01206 – SERIE E – DATA: 17/09/2024

INFRAÇÃO: PRESENÇA DE ALIMENTOS NO ESTABELECIMENTO COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA, SEM IDENTIFICAÇÃO, DETERIORADO, CONFORME TERMOS DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO Nº 02871, 02873, 00460 00157, 00154.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGO 396, INCISO XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2021.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.242,37 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 14 de novembro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 13/03/2025 11:46:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: TALENTO SUPERMERCADO LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA DR. ARISTIDES CAMPOS, Nº 389, BAIRRO BASILEIA,
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 22.405.693/0001-35

PROCESSO – PAS: Nº 65710/2024 – DATA: 09/09/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01788 – SÉRIA E – DATA: 05/09/2024

INFRAÇÃO: PRESENÇA DE ALIMENTOS NO ESTABELECIMENTO COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA, SEM IDENTIFICAÇÃO, DETERIORADOS, CONFORME TERMOS DE APREENSÃO Nº 00155 E 00515.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGO 396, XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA UM) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.242,37 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 17 de outubro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 13/03/2025 11:46:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

**EDITAL Nº02, DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS DO ANEXO II DA
NOTA DE INSTRUÇÃO Nº01 – SEMSEG/GCM/2025**

O Secretário Municipal de Segurança e Trânsito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.904/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº 13.540/2025, torna pública a Lista de Inscritos – Anexo II da **Nota de Instrução nº01 – SEMSEG/GCM/2025**, que visa a ministração do Curso de Segurança de Autoridades, em parceria com a Assembleia Legislativa do ES e participação de demais forças de segurança.

ANEXO II

EFETIVO INSCRITO

Nº	NOME	MATRICULA	UNIDADE	CONTATO
01	SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR	19061-06	GCM CACHOEIRO	28 *****4542
02	ODIRLEI PONCIO BATISTA	19054-03	GCM CACHOEIRO	28 *****5429
03	ALCINEI MEDEIROS MENON	19024-06	GCM CACHOEIRO	28 *****4791
04	CLAUDSON MENDES	13020-02	GCM CACHOEIRO	28 *****8238
05	MARCIO BORGES AMARAL	19050-03	GCM CACHOEIRO	28 *****5161
06	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	19056-03	GCM CACHOEIRO	28 *****8711
07	CARLOS ALBERTO SILVA CARNEIRO	108431	GCM ITAPEMIRIM	28 *****7545
08	DION CARLOS DA FONSECA SOUZA	109729	GCM ITAPEMIRIM	28 *****2538
09	ARMANDO REIS ATHYDE	108308	GCM ITAPEMIRIM	28 *****9155
10	CAROLINNY RIBEIRO DE SOUZA LYRIO	106018	GCM MARATAÍZES	28 *****2590
11	ROBERTO ALVES DA SILVA	10764601	GCM MARATAÍZES	28 *****3593
12	AGUINALDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	1904	GCM ANCHIETA	27 *****8464
13	WANDER LUIZ POMPERMAYER NOGUEIRA	189201	GCM ANCHIETA	27 *****5792
14	DEINER CAMPOS CAMPELO - SUB TEN/PM	16101-6	ALES	27 *****6608
15	ALEX SANDRO BERTULANI DOS SANTOS - SGT/PM	16631-5	ALES	27 *****7187
16	ULISSES ROBERT MARTINUSSO	211425	ALES	27 *****7070
17	VESPASIANO GOMES DE FARIAS	203155	ALES	27 *****2790
18	JEFSON CAVATI BUBACH	201163	ALES	27 *****5082
19	RENAN FRAGA SANTOS - 3º SGT QPMP-C	20160-3	AM/SESP	27 *****4337
20	LEONARDO DOS SANTOS	2431807	PCES	27 *****5981
21	HUGO TOSTES MAGESTE	2313163	PRF	32 *****1277
22	GLADSTON LIRIO BARCELOS	1986801	PRF	27 *****7528
23	CHRISTIANO HONORATO PEREIRA E SILVA	4625269	POLÍCIA CIÊNCIAFICA	27 *****7069
24	FRANCISCO MUTZ RATZKE	2472473	POLÍCIA CIÊNCIAFICA	27 *****5154

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de março de 2025

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

IPACI

PORTARIA Nº 076/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS A SERVIDOR.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Conceder à servidora **JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**, Analista de Gestão Pública Previdenciária – Direito, licença sem vencimentos, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 18 de março de 2025, conforme processo nº 7278/2025, nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei nº 4.009/1994, com redação dada pela Lei nº 7.350/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Março de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

GILSON DE SOUZA VIEIRA, CPF 577.506.107-15, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio-Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a LICENÇA PRÉVIA – LPNº 042/2024, com validade até 04/11/2027 e a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI nº 043/2024, com validade até 04/11/2027, por meio do processo nº 70048/2024, para a atividade 21.18 –Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Rodovia ES-482, Morro Grande, CEP: 29.322-000, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PROTOCOLO 2312024FAT

Protocolo: 2322024FAT

BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A CNPJ: 02.628.150/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Licença de Operação Retificada 296/2017 por meio do processo n.º 15522/2023, com validade até 24/12/2028, para a atividade de (25.05) – Estação de Tratamento de Esg (ETE), sem lagoas, exclusivamente com emissário não submarino - vinculada a sistema público de coleta e tratamento de esgoto, ou que não esteja vinculada a atividade passível de licenciamento, localizada na Zona Rural, n.º 0, no distrito de Conduru, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 442025FAT

BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A CNPJ: 02.628.150/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Licença de Operação Retificada 29/2018 por meio do processo n.º 23235/2018, com validade até 27/08/2028, para a atividade de (25.05) – Estação de Tratamento de Esg (ETE), sem lagoas, exclusivamente com emissário não submarino - vinculada a sistema público de coleta e tratamento de esgoto, ou que não esteja vinculada a atividade passível de licenciamento, localizada na Zona Rural, n.º 0, no distrito de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 432025FAT

BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A CNPJ: 02.628.150/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Licença de Operação Retificada 25/2018 por meio do processo n.º 7233/2018, com validade até 27/08/2028, para a atividade de (25.05) – Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem lagoas, exclusivamente com emissário não submarino vinculada a sistema público de coleta e tratamento de esgoto, ou que não esteja vinculada a atividade passível de licenciamento, localizada na Zona Rural, n.º 0, no distrito de Pacotuba Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 422025FAT

BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A CNPJ: 02.628.150/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Licença de Operação Retificada 27/2019 por meio do processo n.º 7174/2019, com validade até 27/08/2028, para a atividade de (25.05) – Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem lagoas, exclusivamente com emissário não submarino vinculada a sistema público de coleta e tratamento de esgoto, ou que não esteja vinculada a atividade passível de licenciamento, localizada na Zona Rural, n.º 0, no distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 412025FAT

BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A, CNPJ: 02.628.150/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo -SEMURB a Licença de Operação Retificada 30/2018 por meio do processo n.º 23238/2018, com validade até 28/08/2028, para a atividade de (25.05) – Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem lagoas, exclusivamente com emissário não submarino - vinculada a sistema público de coleta e tratamentode esgoto, ou que não esteja vinculada a atividade passível de licenciamento, localizada na Zona Rural, n.º 0, no distrito de Burarama, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 392025FAT

BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A CNPJ: 02.628.150/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Licença de Operação Retificada 28/2019 por meio do processo n.º 1908/2019, com validade até 28/08/2028, para a atividade de (25.05) – Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem lagoas, exclusivamente com emissário não submarino vinculada a sistema público de coleta e tratamento de esgoto, ou que não esteja vinculada a atividade passível de licenciamento, localizada na Zona Rural, n.º 0, no distrito de Coutinho Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 402025FAT

BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A, CNPJ: 02.628.150/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo -SEMURB a Licença de Operação Renovação 295/2017 por meio do processo n.º 15524/2023, com validade até 21/10/2029, para a atividade de (25.05) – Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem lagoas, exclusivamente com emissário não submarino - vinculada a sistema público de coleta e tratamentode esgoto, ou que não esteja vinculada a atividade passível de licenciamento, localizada na Zona Rural, n.º 0, no distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 382025FAT

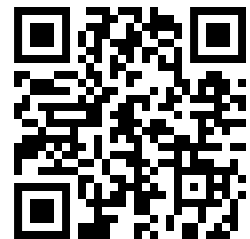
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR